

AC. EM CÂMARA

(15) ADEÇÃO À REDE MUNDIAL DAS CIDADES COM SURF:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** – A cidade de Donastia – San Sebastián ciente da importância de se impulsionar o turismo de surf, bem como, a indústria associada a este desporto, para o desenvolvimento económico do seu território, procurou outras cidades no mundo que partilhassem este objectivo, o que levou à criação da rede internacional de “cidades de surf”. A rede de cidades do mundo do surf, representa uma oportunidade para as cidades associadas unirem esforços na identificação de oportunidades de negócios inovadores e aumentarem a sua competitividade no mercado internacional através do modelo grupo mundial. Esta organização tem como objectivo a promoção do conceito “turismo de surf ligado ao divertimento da cidade” crescimento económico e criação de emprego através do surf, favorecer a geração de negócios nas empresas locais associadas ao surf e melhorar a implementação e definição de estratégias locais para o desenvolvimento do sector de surf. **Campo de acção da “rede de cidades do mundo do surf” WSCN** - Há diversas áreas de operação e alvos, e os objectivos têm que ser efectivamente alcançados através da cooperação e troca de conhecimentos entre as cidades. **Promoção:** desenvolver ferramentas para vendas - cruzadas, promoção das cidades como destinos de turismo de surf. **Cooperação entre cidades:** Para o desenvolvimento de projectos específicos. **Troca de conhecimentos:** Melhorar a pratica nas cidades associadas. **R&D&I:** Observatório de surf, metodologias para medição do impacto do surf na economia local, criação de grupos de surf, melhoramento das qualificação de surf profissional, metodologias para o recrutamento de pessoal, negócios e agentes relacionados com o surf, novos instrumentos para a promoção do turismo de surf e de negócios associados. **ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA “REDE DAS CIDADES DE SURF”** - ● Comité da direcção(SC): Todas as cidades associadas fariam parte do comité da direcção, que seria responsável pela tomada de decisões em questões mais relevantes que afectariam a rede. O presidente está relacionado à cidade que orienta o secretariado técnico, agora dirigido pela Donastia – San Sebastian mas poderá ser rotativo se tal for requisitado por outra cidade. Se assim for, a cidade a presidir a rede será responsável pelo secretariado técnico. ● O presidente será responsável por liderar a rede para a concretização de objectivos, presidir e conduzir os encontros da rede, será o contacto com outras entidades, cidade e/ou organizações, redige as minutas dos encontros e distribui as mesmas a todas as cidades membros, assim como, assegura a observância das regras dos procedimentos. ● O secretariado técnico coordena todas as actividades relacionadas com a rede. O secretariado técnico é conduzido pela Donastia-San Sebastian, mas poderá ser rotativo se requisitado por outra cidade. ● Qualquer nova cidade associada necessita da aprovação de 66% do comité da organização. ● Todas as cidades associadas terão que indicar uma pessoa responsável pela comunicação com o secretariado técnico.

● Cidades associadas deverão ter uma verba disponível para as suas viagens e participações nos encontros/reuniões anuais da rede. ● De forma a financiar as actividades da rede e aumentar o compromisso, envolvimento e trabalho das cidades associadas, será paga uma taxa anual de \$1,000 pelas cidades. Este valor será depositado na conta corrente do WSCN e será utilizado para financiar as actividades do WSCN. A informação sobre esta conta será aberta e transparente para todas as cidades associadas. ● Será paga por cada cidade associada uma taxa de entrada de \$1,000 (não aplicada às cidades fundadoras – ver a lista na introdução) já que as novas cidades associadas beneficiarão do trabalho desenvolvido pelas cidades fundadoras. ● Uma das actividades da rede será identificação, requisição, e gestão do financiamento adicional para actividades comuns da rede definidas no plano de acção. Com estes considerandos e face ao convite que nos foi dirigido, proponho que, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal adira à Rede de Cidade do Mundo do Surf. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e ao abrigo das alíneas s) e ccc) do nº 1 do artigo 33º conjugado com a alínea u) do número 1 do artigo 25º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para aderir à Rede de Cidades do Mundo do Surf-WSCN. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

20 de Fevereiro de 2014